

Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Gestão de Pessoas
Coordenação – Geral de Documentação e Informação
Coordenação de Biblioteca



## COMEMORAÇÃO AO CENTENÁRIO DA REPÚBLICA

Tribunal de Contas da União Brasília, DF 6 de outubro

«É justo que o Tribunal de Contas da União se antecipe em comemorar o Centenário da Proclamação da República, por ser esta corte anterior à própria Constituição de 1891, criada em 7 de novembro de 1890, por decreto do Governo Provisório».

5 de outubro — Como forma de combater a inflação, o Ministro Maílson da Nóbrega assina acordo que limita o aumento dos produtos alimentícios, químicos, de higiene e de limpeza e as tarifas públicas, a 90% do índice inflacionário do mês anterior.

6 de outubro — O Ministro da Fazenda, Maílson da Nóbrega, afirma que as notícias atribuindo ao Presidente José Sarney insatisfação com os resultados da política econômica podem favorecer uma nova onda de boatos e especulações no mercado financeiro.

È com orgulho que participo dessa sessão solene com a qual o Tribunal de Contas da União se antecipa aos demais órgãos da União na comemoração do Centenário da República.

Episódio dos mais expressivos da história do Brasil, o 15 de novembro implicou na passagem do súdito a cidadão.

Sinto-me honrado e feliz entre Ministros de um Tribunal que tão assinalados serviços vem prestando ao Brasil.

A honra e o prazer se acentuam com a presença, nesta sessão solene, dos ministros participantes da Assembléia Geral do Instituto Latino-Americano e Caribenho de instituições fiscalizadoras e de seus ilustres convidados do Canadá, Espanha e Portugal.

Senhores Ministros,

Ao instalar a Comissão Constitucional do Centenário da República, tive oportunidade de louvar a sabedoria dos constituintes brasileiros ao incluir, entre as comemorações, o centenário da primeira constituição republicana, promulgada em 24 de fevereiro de 1891.

Porque, assim como a Proclamação de 15 de novembro de 1889 não foi um gesto isolado, mas o resultado de longo processo histórico-político, sua eficácia jurídica somente se consolidaria com o ordenamento constitucional que ficamos devendo aos bacharéis de Olinda e São Paulo.

É justo que o Tribunal de Contas da União se antecipe em comemorar o Centenário da Proclamação da República, por ser esta corte anterior à própria Constituição de 1891, criada em 7 de novembro de 1890 por decreto do Governo Provisório.

A Constituição a institucionalizou, fiel ao ensinamento de Rui Barbosa, o insigne patrono desta Casa.

Ele bem sabia que «entre o poder que autoriza periodicamente a despesa e o poder que cotidianamente a executa» deveria existir uma corte autônoma, exercendo «funções vitais no organismo constitucional».

Esta a missão que este egrégio Tribunal vem desempenhando com patriotismo e competência, impondo-se assim ao respeito e à gratidão de todos nós brasileiros.